



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 93, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste
nº 206
Beato
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 123 / 1997

Autoriza o deslocamento dos vereadores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Romildo Parreiras Lages, José Antonio Vieira, Agnaldo Pereira de Almeida, juntamente com o servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de Motorista, à cidade de Belo Horizonte, no período de 01.10.97 a 02.10.97, em veículo oficial da Câmara Municipal, placa GMM-3909, para protocolar defesa no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de processo referente às contas do exercício de 1995.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do deslocamento de que trata o caput, correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 01.01.01.01.0012.202.3132, limitadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma:

I - Despesa com combustível: R\$ 100,00 (cem reais);

II - Despesa com alimentação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

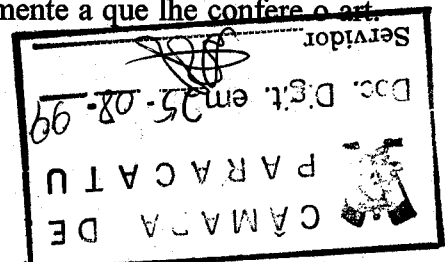
Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e sete.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTO

Presidente

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraptu@ada.com.br



PUBLICAÇÃO
(ART. 93, § 1º DA LOMP)
Realizada em 30/09/97 a 10/10/97
Buencas de Jesus
da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL